



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

**RESOLUÇÃO nº 01/2018**

**Prorroga a suspensão para abertura de processos de revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de títulos de pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, para o 2º semestre de 2018.**

O **Conselho Acadêmico de Ensino** da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de adequação à Portaria Normativa nº 22 do Ministério da Educação, de 13/12/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até o início do segundo semestre letivo do ano de 2018, a suspensão da abertura de processos para revalidação de diplomas de cursos de graduação e reconhecimento de títulos de cursos de pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, exceto nos seguintes casos:

- I - servidores ativos da UFBA, técnico-administrativos e docentes, que realizaram Mestrado ou Doutorado no exterior;
- II - indivíduos que foram aprovados em concurso da UFBA e precisam da revalidação de diploma ou de reconhecimento do título para tomar posse.

§ 1º Nos casos relacionados ao inciso I, o(a) interessado(a) deve comprovar seu vínculo com a UFBA e atender às exigências da Portaria Normativa nº 22, de 13/12/2016, do Ministério da Educação.

§ 2º Nos casos relacionados ao inciso II, o(a) interessado(a) deve comprovar ter sido aprovado em concurso da UFBA, e atender às exigências da Portaria Normativa nº 22, de 13/12/2016, do Ministério da Educação.

§ 3º Os indivíduos que foram aprovados em processo seletivo para professor substituto da UFBA e precisam da revalidação ou do reconhecimento do diploma para assinar contrato, poderão proceder à abertura de seus processos, independentemente da suspensão prevista no **caput** deste artigo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, 02 de abril de 2018.

Profª Dra. **Sonia Maria da Silva Comes**  
Presidente Conselho Acadêmico de Ensino